



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 4ª** SESSÃO ORDINÁRIA.
- 7ª** LEGISLATURA.
- 3ª** SESSÃO LEGISLATIVA.
- 2º** PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1. LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Deliberada Ata da 3ª Sessão Ordinária do Segundo Período de 2023.

3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Nenhum projeto recebido.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Indicação de nº 025/2023-Autoria do vereador; Jorgiano Garcia Leite.

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

Projeto de Resolução nº 03/2023-Dispõe Sobre Baixa de Bens Inservíveis da Câmara Municipal de Pimenteiras.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 14/09/2023, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 24 de Agosto de 2023.

JORGIANO GARCÍA LEITE

Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA

Vice-Presidente - CMPO

ARMINDO LEITE RIBEIRO

1ª Secretário - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA

2ª Secretária - CMP